



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 019, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-SG nº 36, de 23 de fevereiro de 2018.

~~O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º ~~Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 21/2016, celebrado com a pessoa jurídica P & P Turismo Ltda Epp, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 27 de maio de 2017:~~

- ~~— I — Fiscal Requisitante: Alexandre Alves de Sousa Moreira, matrícula nº 82.378;~~
- ~~— II — Fiscal Requisitante Substituto: Anadir Ferreira de Siqueira, matrícula nº 22.484;~~
- ~~— III — Fiscal Administrativo: Anadir Ferreira de Siqueira, matrícula nº 22.484;~~
- ~~— IV — Fiscal Administrativo Substituto: Alexandre Alves de Sousa Moreira, matrícula nº 82.378;~~
- ~~— V — Gestor do Contrato: Anadir Ferreira de Siqueira, matrícula nº 22.484 e~~
- ~~— VI — Gestor do Contrato Substituto: Alexandre Alves de Sousa Moreira, matrícula nº 82.378.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 143, de 09 de agosto de 2017.](#)~~

~~Brasília-DF, 5 de fevereiro de 2018.~~

ROBERTO FUINA VERSIANI